



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**

### **Resolução nº. 04, de 09 de abril de 2014.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 121ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2014,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar o convênio com o Hospital São Vicente de Paulo para Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH).
- Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde – 3º quadrimestre de 2013.
- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e Metas - PAM 2014 – DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS.
- Aprovar por unanimidade a Programação das Ações de Vigilância Sanitária – PAVISA 2014.

**Gerson Vilhena Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS